



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0001117-05

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Dieny Cristine Araujo da Silva Portilho,
Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício
de Registros de Novo Repartimento, Estado do
Pará, no uso das atribuições legais que por Lei
me são conferidos...

C E R T I F I C O, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das
buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício CONSTA:

Matrícula nº 1117 LIVRO 2

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

IMÓVEL: Terreno Urbano, representado pelo **Lote 05, Quadra 03, Rua Violetas (antiga Rua E-04), Parque Morumbi**, nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, com uma área de **360,00 m², limites e confrontações:** **Frente:** Rua Violetas, medido 12,00 metros; **Fundo:** lote 06, da quadra 03, medido 12,00 metros; **Lateral Direita:** lote 03 da quadra 03, medido 30,00 metros; **Lateral esquerda:** lote 07 da quadra 03, medido 30,00 metros. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "O lote constitui porção menor do loteamento "Novo Repartimento", situado à margem esquerda da Rodovia Federal BR-230 (Transamazônica), no sentido Marabá – Altamira, no entroncamento desta Rodovia com a BR-422, no Município de Tucuruí, Estado do Pará". **PROPRIETÁRIO:** **O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Avenida Beija-Flor, Quadra 31, Bairro Uirapuru, inscrito no CNPJ 34.626.416/0001-31. **NÚMERO ANTERIOR:** a propriedade aqui matriculada é desmembrada de uma área maior registrada sob o nº 3.414, Livro 2-AD, folhas 293, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, 30 de março 2011. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito.

R-001-MAT- 1117 – Data: 30 de março 2011 - **Transmitente:- O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecido à Avenida Girassóis, Quadra 25, nº. 15, Bairro Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, Inscrição no CNPJ 34.626.416/0001-31 - **Adquirente:** **LEO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 288.667.542-34, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Repartimento-PA; - **Forma do Título:** **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE nº 0077, emitido em 24/10/1996**, foi registrado sob o nº 0077 às folhas 004, do Livro nº 001, de Registro de Título Definitivo de Propriedade (ELETRONORTE). **VALOR:** R\$ 2.288,25 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **30 de março de 2011**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

R-002-MAT- 1117 – Data: 28 de abril 2011 - **Transmitente:- LEO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1681632 SSP/PA e Inscrito no CPF nº 288.667.542-34 e sua esposa: **LUZINETE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2803451 SSP/PA e Inscrita no CPF nº 482.692.552-20, residentes e domiciliados, nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará; - **Adquirente: IZABEL DE MORAES E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº. **3363254-SSP/PA** e do CPF sob o nº. **224.857.592-0**, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará; - **Forma do Título: Escritura Publica de Venda e Compra, Lavrada no LV. E-05, Fls. 067vº à 068, em Data de 28/04/2011, nesta Serventia. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **28 de abril de 2011**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito.

R-003-MAT- 1117 – PROTOCOLO nº **7151**. Data: **28 de Novembro 2014** – CONTRATO Nº 15553271525 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDORES FIDUCIANTES: IZABEL DE MORAES E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº. **3363254-SSP/PA** e do CPF sob o nº. **224.857.592-0** e sua esposa **LEIA MARIA DA SILVA E SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 1848380 PC/PA e CPF nº 293.343.222-68, residentes e domiciliados à Rua Violetas, 5, QD 03, Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento-PA; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **VALOR DO MUTUO: R\$ 60.000,00** (Sessenta reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** pagamento mensal e sucessivo, sendo composto pela parcela de amortização, juros e prêmios de seguro. **PRESTAÇÃO INICIAL E DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA:** a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias contados a partir da disponibilização do crédito na conta bancária dos Devedores, sendo esta no valor de **R\$ 1.461,61** (Hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente na data da efetiva cobrança. **TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS:** Taxa Referencial de Juros (TR), acrescida do percentual de 1,4500% a.m. **PRAZO:** 120 meses a contar da disponibilização do credito na conta Bancaria do Devedor. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **DA MORA E DO INADIMPLEMENTO:** Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do mutuo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel individualizado acima, objeto desta matrícula. **DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Uma vez consolidada a propriedade em nome da CAIXA, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, devera o imóvel ser alienado pela CAIXA a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **28 de Novembro de 2014**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 378,50, FRJ/TJPA: R\$ 10%, FRC(TJPA): R\$ 1,5%, Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança: 002.951.738/002.951.739.

R-004/MAT - 1117 – Protocolo nº **8334**. Data: **02 de Setembro de 2014**. – **REGISTRO DE PENHORA**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 01/09/2015, pelo Oficial de Justiça BRUNO TARDELLI, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00355/2015, extraído dos autos nº 0001214-18.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA, fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por BENEDITO ROSA DO NASCIMENTO, valor constante do Mandado: R\$ 40.951,03 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **02 de Setembro de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 135,50; FRJ/TJPA: R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.451/000.02.452. (Pela Gratuidade).

R-005/MAT - 1117 – Protocolo nº **8424**. Data: **25 de Setembro de 2015**. – **REGISTRO DE PENHORA**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 25/09/2015, pela Oficiala de Justiça CRISTIANE RABELO UMBELINO, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00382/2015, extraído dos autos nº 0001335-46.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por GALDER MOISES AMARAL DE VASCONCELOS, valor constante do Mandado: R\$ 6.308,66 (seis mil trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **25 de Setembro de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 40,50; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.477/000.02.478 (Pela Gratuidade).

R-006/MAT - 1117 – Protocolo nº **8425**. Data: **25 de Setembro de 2015**. – **REGISTRO DE PENHORA**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 25/09/2015, pela Oficiala de Justiça CRISTIANE RABELO UMBELINO, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00383/2015, extraído dos autos nº 0001336-31.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por ABEL DA SILVA OLIVEIRA, valor constante do Mandado: R\$ 2.123,87 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **25 de Setembro de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 40,50; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.479/000.02.480 (Pela Gratuidade).

R-007/MAT - 1117 – Protocolo nº **8426**. Data: **25 de Setembro de 2015**. – **REGISTRO DE PENHORA**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 25/09/2015, pela Oficiala de Justiça CRISTIANE RABELO UMBELINO, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00384/2015, extraído dos autos nº 0001265-29.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por JURIMAR DA SILVA PALHA, valor constante do Mandado: R\$ 11.505,52 (onze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **25 de Setembro de 2015**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 40,50; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.481/000.02.482 (Pela Gratuidade).

AV-08/MAT-1117 – Protocolo (nº **8675** – **15/12/2015**). Data: **15 de Dezembro de 2015** – **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Conforme apresentação, nesta data do Ofício nº 110-01120/2015, extraído dos autos nº 0001265-29.2015.5.08.0110, emitida em 02 de Dezembro de 2015, subscrito pelo Diretor de Secretaria AUGUSTO CESAR CECIM DE SOUZA, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-007** acima. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 230,20; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº.000.022.511/000.022.512. (Pela Gratuidade).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

AV-09/MAT-1117 – Protocolo (nº 8843 – 02/03/2016). Data: 04 de Março de 2016 – CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme solicitado nos termos do Ofício nº 110-00147/2016, extraído dos autos nº 00013336-31.2015.5.08.0110, emitida em 25 de Fevereiro de 2016, subscrito pelo Diretor de Secretaria **AUGUSTO CESAR CECIM DE SOUZA**, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-006** acima. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 230,20; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 2,5 %; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 005.677.616.

AV-10/MAT-1117 – Protocolo (nº 9174 – 03/08/2016). Data: 03 de Agosto de 2016 – CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme solicitado nos termos do Ofício nº 110-00757/2016, extraído dos autos nº 0001335-46.2015.5.08.0110, emitida em 22 de Julho de 2016, subscrito pelo Diretor de Secretaria **WILTON PANTOJA QUARESMA**, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-005** acima. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **03 de Agosto de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 253,30; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.625/000.022.626. (Pela Gratuidade).

R-011/MAT - 1117 – Protocolo (nº 9175 – 03/08/2016). Data: 03 de Agosto de 2016 – REGISTRO DE PENHORA. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 02/08/2016, pelo Oficial de Justiça **BRUNO TARDELLI**, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00446/2016, extraído dos autos nº 0001500-59.2016.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA, fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por **BENEDITO ROSA DO NASCIMENTO**, valor constante do Mandado: R\$ 36.180,61 (Trinta e seis mil cento e oitenta reais e sessenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **02 de Agosto de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 74,70; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.627/000.022.628. (Pela Gratuidade).

R-012/MAT - 1117 – Protocolo (nº 9254 – 22/09/2016). Data: 22 de Setembro de 2016 – REGISTRO DE PENHORA. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 20/09/2016, pela Oficiala de Justiça **CRISTIANE RABELO UMBELINO**, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110 – 00499/2016, extraído dos autos nº 0001915-76.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, valor constante do Mandado: R\$ 1.013,18 (Hum mil, treze reais e dezoito centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **22 de Setembro de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 44,60; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.649/000.022.650 (Pela Gratuidade).

R-013/MAT - 1117 – Protocolo (nº 9380 – 28/11/2016). Data: 28 de Novembro de 2016 – REGISTRO DE PENHORA. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 23/11/2016, pelo Oficial de Justiça **BRUNO TARDELLI**, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00559/2016, extraído dos autos nº 0002097-28.2016.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA, fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por **BRUNO KEWEN DA COSTA RODRIGUES**, valor constante do Mandado: R\$ 115.151,67 (Cento e quinze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **28 de Novembro de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 536,70; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.710/000.022.711. (Pela Gratuidade).

AV-14/MAT-1117 – Protocolo (nº 10139 – 23/10/2017). Data: 26 de Outubro de 2017 – CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme solicitado nos termos do Ofício nº 110 – 00548/2017, extraído dos autos nº 0001915-76.2015.5.08.0110, emitida em 04 de outubro de 2017, subscrito pelo Diretor de Secretaria **WILTON PANTOJA QUARESMA**, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-012** acima. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **26 de outubro de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial Titular**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 144,80; Ato de Registro: R\$ 273,10, Selo(s): R\$ 1,70 = TOTAL= R\$ 419,60. Tributos: FRC/TJPA: 2,5%, ISS/MUN: 5%, FRJ/TJPA: 15%, IR/RFB: 27,5%. Selo de Segurança: 000.080.530/000.080.535.

AV-15/MAT-1117 – Protocolo (nº 11163 – 31/05/2019). Data: 31 de Maio de 2019 – CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme solicitado nos termos do Ofício nº 110 – 00090/2019, extraído dos autos nº 0002097-28.2016.5.08.0110, emitida em 13 de maio de 2019, subscrito pelo Diretor de Secretaria **WILTON PANTOJA QUARESMA**, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-013** acima. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **31 de Maio de 2019**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 152,90; Ato de Averbação: R\$ 288,30, Selo(s): R\$ 1,70. Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%, Selo de Segurança: 000.516.774/000.516.775 (PELA GRATUIDADE).

AV-16/MAT-1117 – Protocolo (nº 11304 – 13/08/2019). Data: 13 de Agosto de 2019 – CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme solicitado nos termos do Ofício nº 110 – 00140/2019, extraído dos autos nº 0001500-59.2016.5.08.0110, emitida em 29 de julho de 2019, subscrito pelo Diretor de Secretaria **WILTON PANTOJA QUARESMA**, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-011** acima. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **13 de Agosto de 2019**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 152,90; Ato de Averbação: R\$ 288,30, Selo(s): R\$ 1,70. Informações: FRC/TJPA: 2,5%, FRJ/TJPA: 15%. Selo de Segurança: 000.531.140/000.531.141 (PELA GRATUIDADE).

Av.17/Mat.1117 - Protocolo nº 20868 de 03/03/2026. – Data: 03 de Março de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **IZAEL DE MORAES E SILVA**, inscrito no CPF nº **224.857.592-00** e **LEIA MARIA DA SILVA E SILVA**, inscrita no CPF nº **293.343.222-68**; **ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Ofício/Requerimento nº 565420/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 1, expedido em 19/02/2026, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Qualificada acima); **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel qualificado nesta Matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR DE AQUISIÇÃO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI nº 50294, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$60.000,00 (sessenta mil reais); b) DAM nº 82434-6, Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, emitido em 07/12/2016, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

vencimento em 07/12/2016, no valor de R\$1.200,00 (nove mil e oitocentos reais); e c) Pagamento com data de 07/12/2016, **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 155553271525**. Documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **03 de Março de 2026**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 201,10; Ato de Averbação: R\$124,60, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 005177483/005117484. SERIE: A.

PEDIDO Nº 18644

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 09 de março de 2026

DIENY CRISTINE ARAUJO DA SILVA PORTILHO

Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003377097 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/03/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 79077330000091721374015110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58